



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação.

Ofício GP N.º 0067/2022

Coronel Fabriciano, 04 de março de 2021.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação de bens públicos e autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis do patrimônio municipal, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Encaminhamos Projeto de Lei para discussão e apreciação pelos ilustres Vereadores. Nos termos das justificativas anexas, esclarecemos que tal projeto versa sobre a **desafetação de bens públicos e autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis do patrimônio municipal**, visando possibilitar o progresso e desenvolvimento econômico ao Município, impulsionando a geração de empregos e renda, bem como viabilizando melhor investimento de recursos em políticas públicas que realmente impactarão na qualidade de vida dos municípios.

Solicitamos a URGÊNCIA na apreciação do presente Projeto de Lei, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica.

Agradecemos o acolhimento da propositura do presente projeto de lei, nos colocando à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marcos Vinícius da Silva Bizarro
Prefeito de Coronel Fabriciano

Exmo. Sr.
Anirton Valeriano da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
CORONEL FABRICIANO – MG



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa De Leis, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre a desafetação de bens públicos e autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis do patrimônio público municipal, e dá outras providências”, requerendo nos termos regimentais que este seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista a relevância da matéria.

A presente proposta tem por finalidade buscar autorização legislativa, conforme prevê o art. 22, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, para que se possa promover a desafetação e posterior alienação de imóveis municipais inservíveis.

Para o desempenho das funções institucionais da Administração Pública, assumem importante papel os bens de domínio público, os quais, por serem instrumentos de promoção e interesses da coletividade, se cercam de determinadas proteções legais.

Assim, considerando que a autonomia administrativa confere ao Município a faculdade de organizar e prover seus serviços públicos para satisfação das necessidades coletivas e de pleno atendimento aos municípios propõe-se a desafetação de quarenta e oito áreas objetivando a alienação das mesmas, pois se tratam de bens imóveis sem destinação específica para o uso e serventia da coletividade, que acabam por gerar despesas de manutenção, proteção e conservação, submetendo ao erário a elevados custos administrativo.

Tais imóveis contrariam, ainda, as políticas públicas de segurança e saúde, estimulando a prática de atividades ilícitas no local, a proliferação e animais e de doenças, colocando em risco a população. Ainda, a não ocupação das áreas possibilita invasões ou, em casos, a utilização indevida pela comunidade local,





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação.

caracterizando uso particular de espaço público, não contribuindo, portanto, para o fim social da propriedade.

Dito isto, além da necessidade de proteção das áreas, a promoção da limpeza e manutenção em diversas partes do município, há um grande desafio financeiro-administrativo, o que sem dúvida, impõe dificuldade ao Poder Público em realizar investimentos, aumentando despesas e diminuindo a eficiência necessária para atendimento de serviços para o bem-estar da população.

Sendo assim, a indisponibilidade de recursos, muitas vezes, gera degradação do ambiente e com as condições de segurança das áreas inservíveis, gerando a consequente desvalorização do patrimônio. Portanto, pretende-se, fomentar o desenvolvimento das regiões, atribuindo às áreas o uso mais adequado alinhado com a política urbana, e ao mesmo tempo permitindo que os investimentos públicos sejam melhorados com a alocação de recursos visando atender, de maneira mais efetiva, os anseios e necessidade dos municípios.

Importante salientar que, as áreas propostas à alienação não impactam de maneira relevante no percentual de áreas institucionais das regiões. A desfetação e alienação não compromete a prestação dos serviços públicos destinados à população municipal.

Portanto, o que se pretende com o presente Projeto de Lei é possibilitar progresso e desenvolvimento econômico ao Município, impulsionando a geração de empregos e renda, melhorando a qualidade de vida da população e aumentando, consequentemente, a arrecadação tributária.

Nesse contexto, verifica-se a prevalência do interesse coletivo, atribuindo uma finalidade especial ao bem.

Por fim, justifica-se a proposição do presente Projeto de Lei, pelo que o submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores e, considerando a relevância e o interesse público da matéria, solicita-se a análise da presente proposição, em

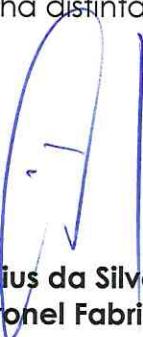


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação.

regime de urgência, nos moldes do art. 30 da Lei Orgânica, e posterior aprovação pelos Nobres Edis.

Renovo, a Vossa Excelência, minha distinta consideração.

Atenciosamente


Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Prefeito de Coronel Fabriciano/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação.

PROJETO DE LEI N° 3867/2022

"Dispõe sobre a desafetação de bens públicos e autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis do patrimônio municipal, e dá outras providências."

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam desafetados da condição de bem de uso comum do povo e bem de uso especial, passando a integrar a categoria dos bens dominicais, conforme os limites e Confrontações:

I – Matrícula nº 69.891. Imóvel: Lote s/nº da quadra s/nº com área de 1.537,22m², situado na Avenida José Francisco Domingos, Bairro Distrito Industrial em Coronel Fabriciano/MG, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N7840659.80m e E747400.57m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com Lote 18 da Quadra 05 do bairro Distrito Industrial, com os seguintes azimute plano e distância: 115°00'0.00" e 105.56m até o vértice Pt1, de coordenadas N7840615.19m e E747490.11m; deste, segue confrontando com Lote 01 da Quadra 04 do Bairro Distrito Industrial, com os seguintes azimute plano e distância: 294°59'60.00" e 106.47m até o vértice Pt3, de coordenadas N7840647.04m e E747393.62m; deste, segue confrontado com Área Verde, com os seguintes azimute plano e distância: 28°35'27.94" e 14.53m até o vértice Pt0, de coordenadas N7840659.80m e E747400.57.

II – Matrícula 69.864. Imóvel: Lote s/nº da Quadra s/nº com área de 540,00m², situado na Rua Cyril Boy de Vasconcelos, Bairro Distrito Industrial em Coronel Fabriciano/MG, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N7840863.21m e E 747735.97m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com Rua Cyril Boy de Vasconcelos (Ex Rua Oito), com os seguintes azimute plano e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação.

distância: 114°26'14.12" e 18,00m até o vértice Pt1, de coordenadas N7840855.76m e E747752.36m; deste, segue confrontando com Área Verde, com os seguintes azimute plano e distância: 204°26'14.12" e 30,00m até o vértice Pt2, de coordenadas N 7840828.45m e E 747739.95m; deste, segue confrontando com Área Verde, com os seguintes azimute plano e distância: 294°26'14.12" e 18,00m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7840835.90m e E 747723.56m; deste segue confrontando com Lote 01 da Quadra 02 do Bairro Distrito Industrial, com os seguintes azimute plano e distância: 24°26'14.12" e 30,00m até o vértice Pt0, de coordenadas N 7840863.21m e E 747735.97m.

III - Matrícula 69.859. Imóvel: Lote s/nº da Quadra s/nº com área de 369,21m², situado na Rua Braúnas, Bairro Floresta em Coronel Fabriciano/MG, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N7843367.82m e E748689.26m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com o lote 15 da quadra 24 do bairro Floresta, com os seguintes azimute plano e distância: 106°55'14.32" e 22,62m até o vértice Pt1, de coordenadas N7843361.23m e E748710.90m; deste, segue confrontando com o lote 14 da quadra 24 do Bairro Floresta, com os seguintes azimute plano e distância: 195°43'56.39" e 13,04m até o vértice Pt2, de coordenadas N7843348.69m e E748707.37m; deste, segue confrontando com o lote 16 da quadra 17 do Bairro Surinan, com os seguintes azimute plano e distância: 272°21'29.26" e 24,15m até o vértice Pt3, de coordenadas N7843349.68m e E748683.24m; deste segue confrontando com a Rua Braunas, com os seguintes azimute plano e distância: 18°22'0.59" e 19,11m até o vértice Pt0, de coordenadas N7843367.82m e E748689.26m.

IV- Matrícula 69.858. Imóvel: área Verde 01 da Quadra 03 com área de 1.421,00m², situado na Avenida José Francisco Domingos, Bairro Distrito Industrial em Coronel Fabriciano/MG, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N7840606.78m e E747514.26m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com Lote 21 da Quadra 2 do Bairro Distrito Industrial com os seguintes azimute plano e distância: 115°00'0.00" e 98,00m até o vértice Pt1, de coordenadas N7840565.37m e E747603.08m; deste, segue confrontando com Área Verde, com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação.

seguintes azimute plano e distância: 205°00'0.00" e 14.50m até o vértice Pt2, de coordenadas N7840552.22m e E747596.95m; deste, segue confrontando com o Lote 01 da Quadra 3 do Bairro Distrito Industrial, com os seguintes azimute plano e distância: 294°59'60.00" e 98.00m até o vértice Pt3, de coordenadas N7840593.64m e E747508.14m; deste, segue confrontando com Avenida Um, com os seguintes azimute plano e distância: 25°00'0.00" e 14.50m até o vértice Pt0, de coordenadas N7840606.78m e E747514.26m.

V – Matrícula 69.857. Imóvel: Área Verde 01 da Quadra 07, com área de 407,51m², situado na Rua Sete, Bairro Nova Tijuca em Coronel Fabriciano/MG, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N7840738.23m e E749840.56m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiana Central -45; segue confrontando com a Rua Sete, com os seguintes azimute plano e distância: 163°29'15.91" e 50.20m até o vértice Pt1, de coordenadas N7840690.09m e E749854.83m; deste, segue confrontando com os lotes 6,7,8,9 e 10 da quadra 7 do bairro Nova Tijuca, com os seguintes azimute plano e distância: 325°22'2.78" e 52.00m até o vértice Pt2, de coordenadas N7840733.04m e E749825.17m; deste, segue confrontando com área verde, com os seguintes azimute plano e distância: 71°23'17.57" e 16.25m até o vértice Pt0, de coordenadas N7840738.23m e E749840.56m.

VI – Matrícula 69.856. Imóvel: Área Verde da Quadra 07, com área de 382,37m², situada na Rua Sete, Bairro Nova Tijuca em Coronel Fabriciano/MG, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N7840754.62m e E749811.22m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com o Lote 23 da Quadra 7 do Bairro Nova Tijuca, com os seguintes azimute plano e distância: 94°18'13.64" e 25.48m até o vértice Pt1, de coordenadas N7840752.70m e E749836.63m; deste, segue confrontando com a rua Sete, com os seguintes azimute plano e distância: 164°47'38.25" e 15.00m até o vértice Pt2, de coordenadas N840738.23m e E749840.56m; deste, segue confrontando com área verde, com os seguintes azimute plano e distância: 251°23'17.57" e 16.25m até o vértice Pt3, de coordenadas N7840733.04m e E749825.17m; deste, segue confrontando com os lotes 10, 11, 12 e 13 da quadra 7 do Bairro Nova Tijuca, com os seguintes azimute



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação.

plano e Distância 327°06'33.26" e 25.69m até o vértice Pt0, de coordenadas N7840754.62 e E749811.22m.

VII – Matrícula 69.849. Imóvel: Lote s/nº da Quadra s/nº com área de 992,53m², situado na Avenida José Francisco Domingos, Bairro Distrito industrial em Coronel Fabriciano/MG, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N7840477.05m e E7747295.81m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com Avenida Um, com os seguintes azimute plano e distância: 166°00'30.73" e 14.50m até o vértice Pt1, de coordenadas N7840462.98m e E747299.32; deste, segue confrontando com Lote 10 da Quadra 03 do Bairro Distrito Industrial, com os seguintes azimute plano e distância: 256°00'30.73" e 66.28m até o vértice Pt2, de coordenadas N7840446.96m e E747235.00m; deste, segue confrontando com Área Verde, com os seguintes azimute plano e distância: 329°20'43.98" e 15.14m até o vértice Pt3, de coordenadas N7840459.98m e E747227.29m; deste, segue confrontando com Lote 08 da Quadra 04 do Bairro Distrito Industrial, com os seguintes azimute plano e distância: 76°00'30.73" e 70.62m até o vértice Pt0, de coordenadas N7840477.05m e E747295.81m.

VIII – Matrícula 69.848. Imóvel: Lote s/nº da Quadra s/nº com área de 827,63m², situado na Rua Gonçalves Dias, Bairro Residencial Belvedere em Coronel Fabriciano/MG, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N7840471.84m e E748193.79m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste; segue confrontando com a Rua Gonçalves Dias, com as seguintes azimute plano e distância: 152°26'39.48" e 63.17m até o vértice Pt1, de coordenadas N7840415.83 e E748223.01m; deste, segue confrontando com a Rua Gonçalves Dias, com os seguintes azimute plano e distância: 204°05'21.36" e 2.62m até o vértice Pt2, de coordenadas N7840413.45m e E748221.94m; deste segue confrontando com os lotes 15, 16, 17, 18 e 19 com os seguintes azimute plano e distância: 311°24'34.65" e 60.62m até o vértice Pt3, de coordenadas n7840453.54 e E748176.48m; deste, segue confrontando com o Lote 1, com os seguintes azimute plano e distância: 43°24'34.65" e 25.19m até o vértice Pt0, de coordenadas N7840471.84m e E748193.79m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação.

IX – Matrícula 26.338. Imóvel: Lote 01 da Quadra 45, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02 medindo 12,50m, pelo lado direito com o lote 02 medindo 35,50m, pelo lado esquerdo com a Rua 06 medindo 32,50m, pelos fundos com C.S.B.M., medindo 12,50m, perfazendo a área total de 406,00m².

X – Matrícula 26.339. Imóvel: Lote 02 da Quadra 45, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02 medindo 12,50m, pelo lado direito com o lote 03 medindo 32,50m, pelo lado esquerdo com o Lote 01 medindo 32,50m, pelos fundos com a C.S.B.M. medindo 12,50m, perfazendo área total de 406,00m².

XI – Matrícula 26.340. Imóvel: Lote 03 da Quadra 45, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02 medindo 12,00m pelo lado direito com o lote 04 medindo 32,50m, pelo lado esquerdo com o lote 02 medindo 32,50m, pelos fundos com a C.S.B.M. medindo 12,00m, perfazendo a área total de 390,00m².

XII – Matrícula 26.341. Imóvel: Lote 04 da Quadra 45, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02 medindo 12,00m, pelo lado direito com o lote 05 medindo 32,50m, pelo lado esquerdo com o lote 03 medindo 32,50 metros, pelos fundos com a C.S.B.M. medindo 12,00m, perfazendo a área total de 390,00m².

XIII – Matrícula 26.342. Imóvel: Lote 05 da Quadra 45, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02 medindo 12,00m, pelo lado direito com o lote 06 medindo 32,50m, pelo lado esquerdo com o lote 04 medindo 32,50 metros, pelos fundos com a C.S.B.M. medindo 12,00m, perfazendo a área total de 390,00m².

XIV – Matrícula 26.343. Imóvel: Lote 06 da Quadra 45, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02 medindo 12,00m, pelo lado direito com o lote 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação.

medindo 32,50m, pelo lado esquerdo com o lote 05 medindo 32,50 metros, pelos fundos com a C.S.B.M. medindo 12,00m, perfazendo a área total de 390,00m².

XV – Matrícula 26.344. Imóvel: Lote 07 da Quadra 45, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02 medindo 12,00m, pelo lado direito com o lote 08 medindo 32,50m, pelo lado esquerdo com o lote 06 medindo 32,50 metros, pelos fundos com a C.S.B.M. medindo 12,00m, perfazendo a área total de 390,00m².

XVI – Matrícula 26.345. Imóvel: Lote 08 da Quadra 45, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02 medindo 12,00m, pelo lado direito com o lote 09 medindo 32,50m, pelo lado esquerdo com o lote 07 medindo 32,50 metros, pelos fundos com a C.S.B.M. medindo 12,00m, perfazendo a área total de 390,00m².

XVII – Matrícula 26.346. Imóvel: Lote 09 da Quadra 45, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02 medindo 12,00m, pelo lado direito com o lote 10 medindo 32,50m, pelo lado esquerdo com o lote 08 medindo 32,50 metros, pelos fundos com a C.S.B.M. medindo 12,00m, perfazendo a área total de 390,00m².

XVIII – Matrícula 26.347. Imóvel: Lote 10 da Quadra 45, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02 medindo 12,00m, pelo lado direito com o lote 11 medindo 32,50m, pelo lado esquerdo com o lote 09 medindo 32,50 metros, pelos fundos com a C.S.B.M. medindo 12,00m, perfazendo a área total de 390,00m².

XIX – Matrícula 26.348. Imóvel: Lote 11 da Quadra 45, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02 medindo 12,00m, pelo lado direito com o lote 12 medindo 32,50m, pelo lado esquerdo com o lote 10 medindo 32,50 metros, pelos fundos com a C.S.B.M. medindo 12,00m, perfazendo a área total de 390,00m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação.

XX – Matrícula 26.349. Imóvel: Lote 12 da Quadra 45, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02 medindo 12,00m, pelo lado direito com o lote 13 medindo 32,50m, pelo lado esquerdo com o lote 11 medindo 32,50 metros, pelos fundos com a C.S.B.M. medindo 12,00m, perfazendo a área total de 474,00m².

XXI – Matrícula 26.350. Imóvel: Lote 13 da Quadra 45, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02 medindo 12,00m, pelo lado direito com os lotes 14, 15, 16 e 17 medindo 46,00m, pelo lado esquerdo com o lote 12 medindo 42,00 metros, pelos fundos com a C.S.B.M. medindo 12,00m, perfazendo a área total de 528,00m².

XXII – Matrícula 26.351. Imóvel: Lote 14 da Quadra 45, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 05 medindo 20,00m, pelo lado direito com a C.S.B.M. medindo 26,00m, pelo lado esquerdo com o lote 15 medindo 25,00m, pelos fundos com o lote 13 medindo 10,00m, perfazendo área total de 387,50m².

XXIII – Matrícula 26.352. Imóvel: Lote 15 da Quadra 45, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 05 medindo 12,00m, pelo lado direito com o lote 14 medindo 25,00m, pelo lado esquerdo com o lote 16 medindo 25,00m, pelos fundos com o lote 13 medindo 12,00m, perfazendo área total de 312,00m².

XXIV – Matrícula 26.353. Imóvel: Lote 16 da Quadra 45, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 05 medindo 12,00m, pelo lado direito com o Lote 15 medindo 25,00m, pelo lado esquerdo com o lote 17 medindo 25,00m, pelos fundos com o lote 13 medindo 12,00m, perfazendo área total de 312,00m².

XXV – Matrícula 26.354. Imóvel: Lote 17 da Quadra 45, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 05 medindo 12,00m, pelo lado direito com o Lote 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação.

medindo 25,00m, pelo lado esquerdo com a Rua 02 medindo 25,00m, pelos fundos com o lote 13 medindo 12,00m, perfazendo área total de 312,50m².

XXVI – Matrícula 26.414. Imóvel: Lote 04 da Quadra 48, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02, onde mede 12,00m; lado direito com o lote 03, onde mede 28,50m; lado esquerdo com o lote 05, onde mede 28,50m; e fundos com a Área Verde, onde mede 12,00m; perfazendo a área total de 342,00m².

XXVII – Matrícula 26.415. Imóvel: Lote 05 da Quadra 48, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02, onde mede 12,00m; lado direito com o lote 04, onde mede 28,50m; lado esquerdo com o lote 05, onde mede 28,50m; e fundos com a Área Verde, onde mede 12,00m; perfazendo a área total de 342,00m².

XXVIII – Matrícula 26.416. Imóvel: Lote 06 da Quadra 48, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02, onde mede 12,00m; lado direito com o lote 05, onde mede 28,50m; lado esquerdo com o lote 07, onde mede 28,50m; e fundos com a Área Verde, onde mede 12,00m; perfazendo a área total de 342,00m².

XXIX – Matrícula 26.417. Imóvel: Lote 07 da Quadra 48, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02, onde mede 12,00m; lado direito com o lote 06, onde mede 28,50m; lado esquerdo com o lote 08, onde mede 28,50m; e fundos com a Área Verde, onde mede 12,00m; perfazendo a área total de 342,00m².

XXX – Matrícula 26.418. Imóvel: Lote 08 da Quadra 48, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02, onde mede 12,00m; lado direito com o lote 07, onde mede 28,50m; lado esquerdo com o lote 09, onde mede 28,50m; e fundos com a Área Verde, onde mede 12,00m; perfazendo a área total de 342,00m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação.

XXXI – Matrícula 26.419. Imóvel: Lote 09 da Quadra 48, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02, onde mede 12,00m; lado direito com o lote 08, onde mede 28,50m; lado esquerdo com o lote 10, onde mede 28,50m; e fundos com a Área Verde, onde mede 12,00m; perfazendo a área total de 342,00m².

XXXII – Matrícula 26.420. Imóvel: Lote 10 da Quadra 48, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02, onde mede 12,00m; lado direito com o lote 09, onde mede 28,50m; lado esquerdo com o lote 11, onde mede 28,50m; e fundos com a Área Verde, onde mede 12,00m; perfazendo a área total de 342,00m².

XXXIII – Matrícula 26.421. Imóvel: Lote 11 da Quadra 48, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02, onde mede 12,00m; lado direito com o lote 10, onde mede 28,50m; lado esquerdo com o lote 12, onde mede 28,50m; e fundos com a Área Verde, onde mede 12,00m; perfazendo a área total de 342,00m².

XXXIV – Matrícula 26.422. Imóvel: Lote 12 da Quadra 48, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02, onde mede 12,00m; lado direito com o lote 11, onde mede 28,50m; lado esquerdo com o lote 13, onde mede 28,50m; e fundos com a Área Verde, onde mede 12,00m; perfazendo a área total de 342,00m².

XXXV – Matrícula 26.423. Imóvel: Lote 13 da Quadra 48, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02, onde mede 12,00m; lado direito com o lote 12, onde mede 28,50m; lado esquerdo com o lote 14, onde mede 28,50m; e fundos com a Área Verde, onde mede 12,00m; perfazendo a área total de 342,00m².

XXXVI – Matrícula 26.424. Imóvel: Lote 14 da Quadra 48, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 02, onde mede 12,00m; lado direito com o lote 13, onde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação.

mede 28,50m; lado esquerdo com a área Verde, onde mede 28,50m; e fundos com a Área Verde, onde mede 12,00m; perfazendo a área total da 342,00m².

XXXVII – Matrícula 26.468. Imóvel: Lote 01 da Quadra 52, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 05, medindo 12,50m; pelos fundos com o lote 04, medindo 12,50m; pelo lado direito com a Rua 03, medindo 25,00m; pelo lado esquerdo com o lote 02, medindo 25,00m, com área total de 312,50m².

XXXVIII – Matrícula 26.469. Imóvel: Lote 02 da Quadra 52, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 05, medindo 12,50m; pelos fundos com o lote 04, medindo 12,50m; pelo lado direito com a Rua 01, medindo 25,00m; pelo lado esquerdo com o lote 03, medindo 25,00m, com área total de 312,50m².

XXXIX – Matrícula 26.470. Imóvel: Lote 03 da Quadra 52, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 05, medindo 13,00m; pelos fundos com o lote 05, medindo 1,0m; pelo lado direito com os lotes 02 e 04, medindo 37,00m; pelo lado esquerdo com área verde, medindo 39,00m, com área total de 241,00m².

XL – Matrícula 26.471. Imóvel: Lote 04 da Quadra 52, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 03, medindo 12,00m; pelos fundos com o lote 03, medindo 12,0m; pelo lado direito com o lote 05, medindo 25,00m; pelo lado esquerdo com os lotes 01 e 02, medindo 25,00m, com área total de 300,00m².

XLI – Matrícula 26.472. Imóvel: Lote 05 da Quadra 52, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 03, medindo 13,00m; pelos fundos com área verde, medindo 14,00m; pelo lado direito com o Lote 06, medindo 20,00m; pelo lado esquerdo com o lote 04, medindo 25,00m, com área total de 300,00m². 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação.

XLII – Matrícula 26.473. Imóvel: Lote 06 da Quadra 52, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 03, medindo 17,00m; pelos fundos com área verde, medindo 18,00m; pelo lado direito com o lote 07, medindo 15,00m; pelo lado esquerdo com o lote 05, medindo 20,00m, com área total de 306,00m².

XLIII – Matrícula 26.474. Imóvel: Lote 07 da Quadra 52, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 03, medindo 30,00m; pelos fundos com área verde, medindo 33,00m; pelo lado direito com o lote 08, medindo 16,00m; pelo lado esquerdo com o lote 06, medindo 15,00m, com área total de 390,00m².

XLIV – Matrícula 26.475. Imóvel: Lote 08 da Quadra 52, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 03, medindo 24,00m; pelos fundos com área verde, medindo 27,00m; pelo lado direito com o lote 09, medindo 30,00m; pelo lado esquerdo com o lote 07, medindo 16,00m, com área total de 552,00m².

XLV – Matrícula 26.476. Imóvel: Lote 09 da Quadra 52, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 03, medindo 12,00m; pelos fundos com área verde, medindo 14,00m; pelo lado direito com o lote 10, medindo 37,00m; pelo lado esquerdo com o lote 08, medindo 30,00m, com área total de 402,00m².

XLVI – Matrícula 26.477. Imóvel: Lote 10 da Quadra 52, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 03, medindo 12,00m; pelos fundos com área verde, medindo 14,00m; pelo lado direito com o lote 11, medindo 44,00m; pelo lado esquerdo com o lote 09, medindo 37,00m, com área total de 486,00m².

XLVII – Matrícula 26.478. Imóvel: Lote 11 da Quadra 52, situado no Bairro Residencial Belvedere em Cel. Fabriciano/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para a Rua 03, medindo 12,00m; pelos fundos com área verde,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação.

medindo ~14,00m; pelo lado direito com os lotes 12, 13, 14 e 15, medindo 52,00m; pelo lado esquerdo com o lote 10, medindo 44,00m, com área total de 576,00m².

XLVIII – Matrícula 69.960. Imóvel: Área Floresta 01 com área de 280,70m², situado na Rua Imbuía, s/n, Bairro Floresta em Coronel Fabriciano/MG. Descrição do perímetro georreferenciado: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N7843376.34m e E748748.55m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue confrontando com o lote 19 da quadra 22 do bairro Floresta, com as seguintes azimute plano e distância: 106°47'53.88" e 21.33m até o vértice Pt1, de coordenadas N7843370.18m e E748768.96m; deste, segue confrontando com área verde, com as seguintes azimute plano e distância: 195°49'58.47" e 6.65m até o vértice Pt2, de coordenadas N7843363.78m e E748767.15m; deste, segue confrontando com o lote 22 da quadra 17 do bairro Surinan, com os seguintes azimute plano e distância: 255°12'11.63" e 24.85m até o vértice Pt3, de coordenadas N7843357.44m e E748743.13m; deste, segue confrontando com a rua Imbuia, com os seguintes azimute plano e distância: 16°00'2.72" e 19.66m até o vértice Pt0, de coordenadas N7843376.34m e E748748.55m, encerrando esta descrição.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os bens imóveis do art. 1º desta Lei, observando, para tanto, a integralidade dos requisitos legais da Lei nº 8.666/93 ou da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Único. As demais condições para a alienação serão estabelecidas pelo Executivo no respectivo edital de licitação.

Art. 3º. As transmissões de propriedade serão efetivadas por preço não inferior ao da avaliação, seguindo as normas da ABNT, através do laudo emitido pela Comissão Multidisciplinar, com validade de 1 (um) ano.

Art. 4º. As despesas inerentes à transferência dos imóveis serão suportadas pelo adquirente da área objeto da alienação autorizada pela presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Secretaria de Governança de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação.

Parágrafo Único. O imóvel adquirido deverá ser transmitido no prazo de 60 (sessenta dias), sob pena de desclassificação, salvo mediante justificativa.

Art. 5º. O valor dos bens imóveis alienados, na hipótese de venda, será pago à vista.

Art. 6º. Os recursos adquiridos a título de desafetação dos bens da área pública de que trata o artigo 1º da presente Lei, tem por objetivo capitalizar e destinar recursos financeiros com a finalidade de atender as necessidades gerais do Município de Coronel Fabriciano.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano/MG, 04 de março de 2022.

**Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Prefeito de Coronel Fabriciano/MG**